



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
Gabinete do Vereador

Manoel Norberto da Costa Neto

REQUERIMENTO Nº 038/2024

PROCESSO Nº
091/2024

Excelentíssimo Senhor
Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara
Campo Redondo/RN

Senhor Presidente,

Na forma regimental, o vereador infra-assinado, REQUER a Vossa Excelência que seja solicitado ao Exmo Senhor Prefeito, o presente Projeto de lei que dispõe sobre a autorização para a Institui no Município de Campo Redondo, o Projeto “XADREZ NA PRAÇA” e dá outras providências, com o seguinte teor:

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2024.

EMENTA: Institui no Município de Campo Redondo, o Projeto “XADREZ NA PRAÇA” e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Redondo aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o projeto “Xadrez na Praça”, com a finalidade de difundir a prática do jogo de Xadrez como atividade alternativa de entretenimento, educação e cultura em áreas públicas de lazer no município de Campo Redondo RN.

Artigo 2º - O projeto “Xadrez na Praça” consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo que visem:
I - promover, fomentar e estimular a prática do jogo de xadrez nos espaços públicos;
II - promover ampla divulgação, junto à sociedade, dos benefícios e vantagens da prática do jogo de xadrez no desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Artigo 3º - Para a consecução dos objetivos do Projeto “Xadrez na Praça”, o Poder Executivo poderá:
I - firmar convênios com clubes, associações e federações que pratiquem a atividade do jogo de xadrez, para a promoção do ensino e difusão da prática do jogo de xadrez;
II - buscar apoio e parceiros para patrocínios de campeonatos entre os praticantes da sociedade em geral.
Parágrafo Único - As empresas patrocinadoras dos eventos é permitida a veiculação publicitária de seus produtos ou serviços nos locais públicos e nos dias de realização das competições ou torneios, observadas as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal e previstas nos respectivos contratos.

Artigo 4º - O Poder Executivo incentivará e apoiará competições de xadrez com a participação, sempre que possível, de alunos das escolas da rede pública de ensino ou privadas.

Artigo 5º - Serão instaladas mesas de alvenaria para a prática do jogo de xadrez nas praças, parques e área de lazer existentes na cidade, bairros, vilas e sedes distritais.
Parágrafo único – A Prefeitura terá o prazo de até 03 (três) anos, a contar da publicação desta Lei, para de forma gradual e progressiva, instalar ou adaptar as praças existentes no município com, pelo menos, uma mesa apta à prática do jogo de Xadrez.

Artigo 6º - A implantação e execução do projeto “Xadrez na Praça”, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para cujo atendimento aos objetivos a que se destina esta Lei, poderá a Prefeitura contratar serviços e/ou instrutores na forma do que dispõe a Lei

Artigo 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, e suplementadas em havendo necessidade.

Art. 8º- A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, fará realizar, anualmente, um torneio de xadrez, com a participação de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 9º - Outras providências necessárias ao melhor cumprimento da presente Lei poderão ser regulamentadas, por DECRETO, pelo Poder Executivo Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
Gabinete do Vereador

Manoel Norberto da Costa Neto

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O xadrez não é só um jogo, não é só uma arte e nem é só uma ciência. O xadrez é a mistura de todos estes elementos. E é por esse e por muitos outros motivos que o xadrez é considerado uma ótima opção de lazer e entretenimento na escola e fora dela.

O xadrez é o segundo esporte mais praticado no mundo, só ficando abaixo do futebol. É um grande impulsionador da imaginação e contribui muito para o desenvolvimento da memória, da capacidade de concentração e da velocidade de raciocínio. É comprovado que o jogo de xadrez desempenha importante papel socializante, por ensinar a lidar com a derrota e com a vitória, mostrando que a derrota não é sinônima de fracasso e nem a vitória é sinônimo de sucesso.

O xadrez é capaz de mostrar as consequências de atitudes displicentes, que não tenham sido previamente calculadas e, por conseguinte, estimula o hábito de refletir antes de agir.

É, também, uma arte de grande beleza e apresenta imensa riqueza de possibilidades. Um passatempo agradável e instrutivo.

Se quisermos também uma explicação científica que mostre os benefícios práticos que podem ser alcançados pela prática desse esporte, poderíamos apresentar opiniões e pesquisas de pedagogos, psicólogos, intelectuais e instrutores de xadrez e concluir que o xadrez contribui para o desenvolvimento das faculdades mentais.

O jogo de xadrez estimula a atividade intelectual de crianças e jovens durante seu crescimento. Isso é evidente, sobretudo, na puberdade: crianças que jogam xadrez apresentam menos crises decorrentes das transformações dessa fase etária do que as que não jogam.

O raciocínio lógico e a capacidade de cálculo são estimulados, produzindo excelentes resultados no desempenho escolar, com destaque notável para as disciplinas ligadas à Física e Matemática.

Em aspectos gerais, os alunos que jogam xadrez apresentam nítida superioridade em força de vontade, tenacidade, memória e concentração.

O xadrez ensina a criança a avaliar as consequências dos seus atos, tornando-as mais prudentes e responsáveis. Também em pesquisas realizadas na Inglaterra, chegou-se à conclusão de que a concentração e a habilidade em formular e posteriormente concretizar planos no tabuleiro contribui significativamente para a tomada de decisões e execução das mesmas no jogo muito mais importante, que é o jogo da vida.

Estimula o desenvolvimento intelectual das crianças e jovens; no caso dos adultos e idosos, o xadrez contribui preservando por mais tempo a agilidade mental e o poder de raciocínio.

Partindo da premissa de que o desenvolvimento do raciocínio é elemento fundamental para que a cidadania se efetive, apresentamos o jogo de xadrez como complemento à educação escolar. Esta atividade proporciona não apenas mais uma opção de lazer, mas a possibilidade de valorizar o raciocínio através de um exercício lúdico. Segundo Charles Partos, mestre internacional suíço, o aprendizado e a prática do xadrez desenvolvem as seguintes habilidades: a atenção e a concentração; o julgamento e o planejamento; a imaginação e a antecipação; a memória; a vontade de vencer, a paciência e o autocontrole; o espírito de decisão e a coragem; a lógica matemática, o raciocínio analítico e sintético; a criatividade; a inteligência; a organização metódica do estudo; o interesse pelas línguas estrangeiras.

Aqui e ali, sempre por conta e iniciativas próprias, educadores brasileiros desenvolvem projetos com o xadrez na escola, estimulando e introduzindo seus alunos nessa prática saudável. Os relatos se sucedem, sempre com resultados no mínimo animadores e alvissareiros. Ficam, no entanto, sustentados apenas pela força de vontade de uns poucos que conhecem e acreditam no trabalho e não conseguem muito mais do que suas fronteiras, uma vez que não dispõem do apoio institucional do aparato estatal.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Campo Redondo/RN, 18 de junho de 2024.

Manoel Norberto da Costa Neto
Vereador PROS